



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta:

PARECER N.º 012/2024,

da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI N.º 003/2024, de autoria do PODER
LEGISLATIVO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 003/2024**, de autoria do Poder Legislativo, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

DO MÉRITO

O projeto objetiva repor as perdas inflacionárias ocorridas desde o último reajuste nos mesmos índices e reajuste do funcionalismo público municipal, tendo como base o percentual de 4.51% oriundo dos últimos 12 meses acumulados do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, inflação do período de fevereiro de 2023 até janeiro último.

A reposição inflacionária pretende resgatar o poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo de vida, vez que mantém o valor real dos subsídios, não devendo ser entendido como conquista de melhoria ou aumento remuneratório, estando assim, em consonância com a legislação vigente.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de fevereiro de 2024.



CELSO DE AZEVEDO
Presidente



VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora



NEY BECKER
Secretário